



Ofício nº 327/2025

Ref:- Comunica Rejeição do Veto Total nº 06/2025 ao Projeto de Lei nº 73/2025

Palmital, 16 de dezembro de 2025.

Senhor Prefeito:

Atendendo ao que dispõe o artigo 72, §§ 5º e 6º da Lei Orgânica do Município, levo ao conhecimento de Vossa Excelência, que em sessão ordinária realizada no dia 15 do corrente mês, **por unanimidade** foi **REJEITADO** o Veto Total nº 06/2025 desse Executivo ao Projeto de Lei nº 73/2025 de iniciativa do Vereador Luiz Antonio de Castro que dispõe sobre a obrigatoriedade de destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido obtido com exploração de estacionamentos remunerados em Festas e Eventos na cidade de Palmital, às entidades assistenciais do Município.

Para que Vossa Excelência possa promulgá-la, no prazo de 48 horas, anexo segue cópia do Autógrafo nº 93/2025 referente ao citado projeto.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta estima e consideração.

(assinado digitalmente)

**MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO**  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
LUIS GUSTAVO MENDES MORAES  
DD. Prefeito Municipal de Palmital  
NESTA

